



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 7 de Fevereiro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 145/E127/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 13 de Fevereiro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Fevereiro de 2025:

O Governo da RAEM está empenhado em trabalhar conjuntamente com as escolas, os encarregados de educação e outras partes interessadas para promover o crescimento saudável dos alunos.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 24/86/M (Regulamenta o acesso da população do território de Macau aos cuidados de saúde), os Serviços de Saúde (adiante designados por “SS”) prestam serviços de cuidados de saúde comunitários e especializados gratuitos às crianças até à idade de 10 anos e aos alunos do ensino primário e secundário. Na área de exames oftalmológicos, os centros de saúde disponibilizam, na consulta externa de saúde infantil, os serviços de exames físicos regulares às crianças, nomeadamente o rastreio de estrabismo e ambliopia. Além disso, em cada ano lectivo, os SS enviam profissionais de saúde a todas as escolas de Macau para realizarem exames visuais e físicos aos alunos do 1.º ano do ensino primário. No decurso dos exames são promovidas acções de sensibilização e educação e distribuídos panfletos promocionais sobre a prevenção e controlo da miopia junto dos alunos. Ao mesmo tempo, caso sejam detectadas anomalias, aqueles são encaminhados para avaliação e acompanhamento nos centros de saúde ou nas consultas externas de especialidade.

O Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

incluiu a “Promoção da segurança e saúde física e mental dos alunos” como uma das medidas fundamentais. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por “DSEDJ”) garante que os alunos dos ensinos primário e secundário têm um tempo dedicado à prática desportiva não inferior a 150 minutos por semana, através do “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” (adiante designado por “Quadro da organização curricular”), com vista a desenvolver a capacidade e o interesse pela prática desportiva. No intuito de aumentar a motivação dos alunos para a prática desportiva, a DSEDJ apoia as escolas a cooperar com as instituições ou associações fora da escola na realização de actividades curriculares e formações específicas, de acordo com as potencialidades e as necessidades do desenvolvimento da própria escola. No futuro, a DSEDJ implementará, sistematicamente, um plano para incentivar a prática desportiva dos alunos, a fim de apoiar as escolas na criação de um melhor ambiente escolar e incentivá-las a aumentar o tempo global dos alunos dedicado à prática desportiva, encorajando-os a participar mais no treinamento desportivo através de meios diversificados, de forma a melhorar a sua aptidão física.

Em resposta à crescente popularidade da utilização de produtos electrónicos e com vista a equilibrar a visão dos alunos e a educação electrónica, o Governo da RAEM procedeu à revisão do “Quadro da organização curricular” em 2024 e definiu que as escolas devem assegurar a existência de um intervalo para descanso dos alunos, de duração não inferior a cinco minutos, entre duas aulas consecutivas. A DSEDJ coloca em prática a formação de bons hábitos de vida, de trabalho e de descanso dos alunos, através das disciplinas de “Actividades de Descoberta”, “Educação Moral e Cívica” e “Tecnologias de Informação”, entre outras; disponibiliza às escolas referências relacionadas com a utilização eficaz da rede e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

o uso de produtos de tecnologias de informação pelos alunos no “Guia de Funcionamento das Escolas”, com vista a apoiar as escolas a orientarem os alunos para uma distribuição racional do tempo de utilização dos vários tipos de produtos electrónicos e da *internet*, bem como sugerir que equilibrem a proporção de trabalhos de casa em papel e electrónicos, permitindo que os alunos possam aprender com a utilização razoável dos produtos electrónicos e evitar o uso prolongado ou contínuo dos mesmos. No futuro, a DSEDJ intensificará os seus esforços no sentido de incentivar o pessoal para a promoção da saúde escolar a divulgar, nas escolas, conhecimentos correctos sobre cuidados a ter com a visão e sensibilizar os alunos para a importância desses cuidados.

Os encarregados de educação desempenham um papel de liderança importante no estabelecimento de um bom estilo de vida para os seus educandos, pelo que a DSEDJ continua a organizar o “Plano de Incentivo 100% Pais” e vários tipos de actividades parentais nas escolas, comunidades e empresas, com vista a incentivar os encarregados de educação a acompanharem os educandos na participação em actividades favoráveis à sua saúde física e psicológica, promovendo assim uma vida saudável. A DSEDJ também divulga diferentes informações educativas aos encarregados de educação, através da “página electrónica das informações sobre a educação parental” e páginas temáticas nas redes sociais, a fim de reforçar a promoção e sensibilização da comunidade para o desenvolvimento saudável da saúde física e psicológica dos alunos. A DSEDJ continua a discutir conjuntamente com as associações educativas e os operadores da rede a situação de utilização dos telemóveis e da rede por parte dos alunos, bem como a estudar, com os operadores locais, o lançamento de um plano de rede mais adequado, de forma a criar um ambiente propício à utilização adequada da rede pelos jovens. Os SS já elaboraram infografias e outros materiais de propaganda,



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

cujas informações incluem os conhecimentos sobre a protecção ocular, a importância de reduzir o tempo de utilização de dispositivos electrónicos e de praticar mais actividades ao ar livre, entre outros. A par disso, procederam à sua divulgação através de diferentes canais como página electrónica, centros de saúde, escolas, entre outros.

No futuro, a DSEDJ irá estreitar a cooperação com os SS e as escolas, divulgando, em conjunto, vários tipos de informações relativas à saúde, através do Programa “Escola Saudável”, de forma a aprofundar os conhecimentos dos alunos e encarregados de educação quanto à importância da protecção da visão, entre outros, de modo a atingir o objectivo da prevenção precoce.

Aos 28 de Fevereiro de 2025.

O Director,
Kong Chi Meng